

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.852, DE 2020

Concede a cidade de Canela, localizada no Estado de Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Parques Temáticos.

Autor: Deputado BIBO NUNES

Relatora: Deputada ALÊ SILVA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.852 de 2020, de autoria do Deputado BIBO NUNES, visa homenagear o Município de Canela, no Estado do Rio Grande do Sul, conferindo-lhe o título de Capital Nacional dos Parques Temáticos.

O Autor argumenta que Canela é “nacionalmente conhecida por seus atrativos turísticos e belezas naturais, responsáveis por proporcionar experiências únicas e despertar emoções em todos os seus visitantes por meio das inúmeras opções de passeios, gastronomia, parques e museus. Segundo levantamento feito recentemente pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a cidade possui 22 (vinte e dois) Parques Temáticos, dos mais variados tamanhos, formatos, visibilidade e conteúdo.” Além disso, em 2019, os parques Terra Mágica Florybal e Alpen receberam os prêmios de melhores parques de diversões da América do Sul, pela Traveller’s Choice do site Trip Advisor,

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu o projeto à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame de constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.



Nesta oportunidade, cabe à Comissão de Cultura analisar o mérito da homenagem proposta.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 4.852, de 2020, de autoria do Deputado Bibó Nunes, pretende conceder à Cidade de Canela, no estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Parques Temáticos.

O Município gaúcho tem cerca de 42.746 habitantes e está localizado a 123 km de Porto Alegre. Nos termos da Justificação, Canela é nacionalmente conhecida “por seus atrativos turísticos e belezas naturais, responsáveis por proporcionar experiências únicas e despertar emoções em todos os seus visitantes por meio das inúmeras opções de passeios, gastronomia, parques e museus. Segundo levantamento feito recentemente pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a cidade possui 22 (vinte e dois) Parques Temáticos, dos mais variados tamanhos, formatos, visibilidade e conteúdo.” Os parques Terra Mágica Florybal e Alpen, por exemplo, foram premiados nos últimos anos com o selo Travellers´ Choice do site TripAdvisor.

Acreditamos que o reconhecimento da vocação turística de Canela com destaque para a concentração de parques temáticos no Município irá fortalecer ainda mais o setor e contribuir para a manutenção dessa tradição de ser um dos grandes centros de diversão do país.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.852, de 2020, do Deputado Bibó Nunes.



Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada ALÊ SILVA
Relatora

2021-14659

Apresentação: 27/09/2021 12:15 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 4852/2020

PRL n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alê Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219568585800>

